

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

\_\_\_\_\_

PORTARIA N° 2420/2023-PMP/GP

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). ADEILSON NERES DANTAS, servidor (a) TEMPORÁRIO no cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

 PERÍODO:
 N° CONTROLE
 DESTINO:

 08 A 10/11/2023
 047
 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854393-3, inscrição no CPF nº. 617.519.442-04.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração Decreto 01/2021

\_\_\_\_\_